

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552B76C0C5B4**

**PRIMEIRO EXTRATO DE CONVALIDACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 000002686/2023**

TOMADA DE PRECO N 006/2023

CONTRATO N 500052/2023

CONCORRENCIA 020/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23**, situada na **PRACA DA MATRIZ, 63 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI**.

CONTRATADA: **LUCAS RUBEM DA SILVA - EPP, CNPJ: 35.443.059/0001-39**, tendo em vista o disposto no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N 000002686/2023, TOMADA DE PRECO N 006/2023, CONTRATO N 500052/2023**

OBJETO: convalidação dos atos administrativos praticados no âmbito do Contrato nº **500052/2023**, considerando que não houve prejuízo ao interesse público nem a terceiros, e que os defeitos apontados são sanáveis, estando presentes os princípios da boa-fé, segurança jurídica e supremacia do interesse público, cujo objeto é a **EXECUCAO DE REFORMAS DAS UNIDADES ESCOLARES OLEGARIO CUSTODIO DE FARIAS, DONA CATARINA E LAGOA DA JUREMA**.

PRAZO: 29/12/2024 – estendendo – se ate o dia 29/04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e Lei 8.666/93.

ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2025.

Caracol – PI, 29 de dezembro de 2024.

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal